

**TERMO DE REFER NCIA N  5391 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  008/2018**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 23/01/2018**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplica o no planejamento e na gest o das a es de est mulo e fomento   produ o cient fica, tecnol gica e de inova o nas Universidades Federais.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados   atua o das Universidades na produ o de conhecimentos cient ficos, tecnologias e inova o aplic veis ao desenvolvimento econ mico e social do pa s.

## 3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu)   a unidade do Minist rio da Educa o respons vel por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formula o e implementa o da Pol tica Nacional de Educa o Superior. Para tanto, a SESu conta com tr s Diretorias: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Institui es Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Pol ticas e Programas de Gradua o - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de – DDES.

No  mbito da DIFES situa-se a Coordena o-Geral de Expans o, Gest o e Planejamento Acad mico–CGEGP – respons vel dentre outras a es pelo acompanhamento e avalia o de indicadores de desempenho e qualidade da educa o superior das IFES, emitindo relat rios com indica es de planos de a es para fins de aprimoramento. Al m disso, cabe a esta coordena o realizar e disseminar estudos que induzam   implementa o de inova es pedag gicas e institucionais em alinhamento com as demandas do desenvolvimento nacional no contexto internacional.

As pol ticas de Acessibilidade no ensino superior buscam promover a inclus o de estudantes com defici ncia, na educa o superior, garantindo condi es de acessibilidade nas Institui es Federais de Educa o Superior. Nesse sentido, a adequa o arquitet nica para acessibilidade aos diversos ambientes das IFES – rampa, barra de apoio, corrim o, piso e sinaliza o t til, sinalizadores, alargamento de portas e vias, instala o de elevadores, dentre outras deve ser observada, bem como a aquisi o de recursos de tecnologia assistiva para promo o de acessibilidade pedag gica, nas comunica es e informa es, aos estudantes com defici ncia e demais membros da comunidade universit ria - computador com interface de acessibilidade, impressora Braille, linha Braille, lupa eletr nica, teclado com colmeia, acionadores acess veis, dentre outros. A inclus o de alunos com necessidades educativas especiais requer das IFES a aquisi o e desenvolvimento de material did tico e pedag gico acess veis, assim como a aquisi o e adequa o de mobili rios que permita a acessibilidade.

O desafio de efetivar pol ticas inclusivas, fruto do movimento mundial de inclus o, vem exigindo da maioria dos pa ses ajustamento dos seus sistemas de ensino para satisfazer as necessidades de todos os estudantes com defici ncia. Esta adequa o compreende uma s rie de ressignifica es educacionais, viabilizando que a Universidade seja um espa o de exerc cio da cidadania, e meio eficaz de combate   exclus o de alunos do sistema educacional (Lira, 2014).

No mundo contempor neo, a inclus o de alunos com necessidades especiais no sistema de ensino, tanto privado quanto p blico, representa um grande desafio desde a Educa o Infantil at  o Ensino Superior. Entender a diferen a presente nos contextos universit rios   de fundamental import ncia, para que sejam implementadas posturas inclusivas. Para tanto, as Universidades t m

o dever de empreender a es planejadas e eficientes, com vistas ao aprimoramento das pol ticas e programas de inclus o e acessibilidade ao sistema de ensino. As pessoas com defici ncia e necessidades educativas espec ficas precisam de condi es de acesso igualit rio ao conhecimento possibilitando, assim, a inser o nas diversas esferas da sociedade.

Portanto, a contrata o de consultor t cnico especializado torna-se indispens vel no sentido de subsidiar a atua o da DIFES/SESu no aprimoramento e implanta o de metodologias pedag gicas inovadoras a partir da avalia o, acompanhamento e monitoramento das a es de pedag gicas inovadoras a partir da avalia o,

acompanhamento e monitoramento das ações de inclusão no ensino superior.

#### 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos sobre as ações de inclusão e acessibilidade no ensino superior, com foco nas condições físicas e humanas, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

##### 5.1 Especificação (Consultor Técnico)

Atividade 1.1 – Realizar o mapeamento de dados acerca da acessibilidade na educação superior para estabelecer os fundamentos metodológicos para uma sistemática de avaliação, tendo como critérios a eficácia, eficiência, efetividade e impacto nas práticas educacionais inclusivas das IFES.

Atividade 1.2 – Elaborar e aplicar instrumento de avaliação das condições de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nas IFES das regiões norte e centro-oeste, por meio de visitas in loco, conforme diretrizes da Política de Acessibilidade nas IFES.

Atividade 1.3 – Identificar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

Atividade 1.4 – Analisar os dados levantados acerca da acessibilidade das pessoas com deficiência na educação superior nas IFES das regiões norte e centro-oeste.

Atividade 2.1 – Elaborar e aplicar instrumento de avaliação das condições de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nas IFES da região nordeste, por meio de visitas in loco, conforme diretrizes da Política de Acessibilidade nas IFES.

Atividade 2.2 – Identificar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

Atividade 2.3 – Analisar os dados levantados acerca da acessibilidade das pessoas com deficiência na educação superior nas IFES da região nordeste.

Atividade 3.1 – Elaborar e aplicar instrumento de avaliação das condições de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nas IFES da região sudeste, por meio de visitas in loco, conforme diretrizes da Política de Acessibilidade nas IFES.

Atividade 3.2 – Identificar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

Atividade 3.3 – Analisar os dados levantados acerca da acessibilidade das pessoas com deficiência na educação superior nas IFES da região sudeste.

Atividade 4.1 – Elaborar e aplicar instrumento de avaliação das condições de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nas IFES da região sul, por meio de visitas in loco, conforme diretrizes da Política de Acessibilidade nas IFES.

Atividade 4.2 – Identificar o grau de inserção da educação inclusiva no PDI e PPC das IFES.

Atividade 4.3 – Analisar os dados levantados acerca da acessibilidade das pessoas com deficiência na educação superior nas IFES da região sul.

#### 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

##### A. Formação Acadêmica

###### A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico)

Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, e pós-graduação Stricto-Sensu na área de Educação ou Letras.

##### B. Exigências Específicas

###### B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico)

Experiência mínima de 03 anos em pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

#### 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

##### 7.1 Produtos (Consultor Técnico)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, das regiões norte e centro-oeste, considerando os aspectos de infraestrutura, adaptação, desenvolvimento e implementação dos fatores pedagógicos e suporte de recursos humanos necessários, com vistas a execução de uma política inclusiva eficaz e de impacto nas práticas educacionais das IFES.	R\$ 20.000,00	45 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, da região nordeste, considerando os aspectos de infraestrutura, adaptação, desenvolvimento e implementação dos fatores pedagógicos e suporte de recursos humanos necessários, com vistas a execução de uma política inclusiva eficaz e de impacto nas práticas educacionais das IFES.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 03 – Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, da região sudeste, considerando os aspectos de infraestrutura, adaptação, desenvolvimento e implementação dos fatores pedagógicos e suporte de recursos humanos necessários, com vistas a execução de uma política inclusiva eficaz e de impacto nas práticas educacionais das IFES.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 04 – Documento técnico contendo estudo sobre as condições de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, da região sul, considerando os aspectos de infraestrutura, adaptação, desenvolvimento e implementação dos fatores pedagógicos e suporte de recursos humanos necessários, com vistas a execução de uma política inclusiva eficaz e de impacto nas práticas educacionais das IFES.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor Técnico)

R\$ 80.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 14/11/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor Técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado: Graduação em cursos de Ciências Humanas ou Ciências Sociais com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, e pós-graduação Stricto-Sensu na área de Educação ou Letras. Experiência necessária: Experiência mínima de 03 anos em pesquisa voltada para projetos e programas na educação.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Conhecimentos ou habilidades desejáveis: a. Conhecimento sobre elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos; b. Conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; c. Conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; d. Conhecimento de sistemas informáticos para análise de dados qualitativos e quantitativos; e. Conhecimento do pacote Office.

## 13. AMOSTRA